



**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO  
PROGRAMA DIVERSIDADES, INCLUSÃO E DIREITOS HUMANOS DIDH**

**EDITAL 268/2016/PROPEX**

Altera os Editais 220/2016/PROPEX e 256/2016/PROPEX, que dispõe sobre o Processo de Seleção de PROJETOS DE PESQUISA do Programa Diversidades, Inclusão e Direitos Humanos – DIDH, 2017.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública alteração dos Editais 220/2016/PROPEX e 256/2016/PROPEX, nos seguintes termos

**1 – DAS ALTERAÇÕES**

1.1 – O quadro do item 3 “DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO” do Edital 220/2016/PROPEX, passa a vigorar com as seguintes alterações no cronograma:

**3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

| Ações                                                                                       | Data                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Lançamento do Edital no mural da Propex e na página da UNESC                                | 13/09/2016               |
| <b><u>Encerramento das inscrições</u></b>                                                   | <b><u>16/12/2016</u></b> |
| <b><u>Homologação das propostas</u></b>                                                     | <b><u>20/12/2016</u></b> |
| <b><u>Divulgação dos resultados no mural da Propex e na página do UNESC na internet</u></b> | <b><u>20/02/2017</u></b> |
| Inscrição dos/as acadêmicos/as bolsistas                                                    | 06 a 17/03/2017          |
| Homologação das Inscrições de acadêmicos/as bolsistas                                       | 20/03/2017               |
| Seleção de acadêmicos/as bolsistas (análise dos documentos e entrevistas)                   | 21 a 24/03/2017          |
| Divulgação do/as acadêmicos/as bolsistas selecionados                                       | 28/03/2017               |
| Início da execução das propostas aprovadas                                                  | 29/03/2017               |

1.2 O subitem 3.1 do Item 3 “DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO” do Edital 220/2016/PROPEX, passa a vigorar com a seguinte alteração:

3.1 As inscrições dos Projetos de Pesquisa deverão ser realizadas até às 23h59min do dia **16 de dezembro de 2016**, pelo site: <http://www.unesc.net/portal/capa/index/231/>

1.3 Os subitens 5.1 e 5.2 do Item 5 “DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO” dos Editais 220/2016/PROPEX e 256/2016/PROPEX, passam a vigorar com as seguintes alterações:

**5.1 Requisitos para a inscrição dos Projetos:**

- a) Formulário de inscrição digitalizado (anexo 2) Indicando o nome do/a docente que ocupará a cota obrigatória de no mínimo 1 (uma) hora-aula na condição de coordenador e demais docentes que participarão com hora(s)/aula no projeto.

- b) Cópia do Currículo Lattes dos/as docentes integrantes do projeto (padrão resumido do CNPq no formato “rtf”), atualizado na plataforma Lattes do CNPq **até o dia 16 de dezembro de 2016**;
- c) Projeto de pesquisa (anexo 1)

## 5.2 Requisitos para a inscrição dos/as docentes:

- a) Ser docente integrante do quadro regular do corpo docente da UNESC, com titulação mínima de especialista ou com carga horária mínima de 12 (doze) horas por semana considerando o segundo semestre de 2016;
- b) Estar adimplente com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UNESC até o ato da inscrição de acordo com as obrigações presentes nos editais até o dia **16 de dezembro de 2016**;
- c) Ter currículo cadastrado e atualizado na plataforma Lattes do CNPq até o dia **16 de dezembro de 2016**;

1.4 O subitem 7.1.3 do Item 7 “*DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES*”, do Edital 220/2016/PROPEX, passa a vigorar com a seguinte alteração:

7.1.3 A homologação das inscrições será divulgada em **20 de dezembro de 2016**.

1.5 O quadro do subitem 8.1.2 do Item 8 “*DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS*” dos Editais 220/2016/PROPEX e 256/2016/PROPEX, passam a vigorar com as seguintes alterações:

### 8.1.2 Da Relevância:

| CRITÉRIOS DE RELEVÂNCIA DO PROJETO                                                                                                                                                                                                     | PESO | NOTA<br>0 a 10 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|
| Articulação das pesquisas propostas ao Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação envolvidos.                                                                                                                                          | 1.5  |                |
| Projetos articulados às demandas dos movimentos sociais e/ou conselhos de direitos.                                                                                                                                                    | 1.0  |                |
| Projetos onde o proponente do projeto seja integrante de grupos de pesquisa;                                                                                                                                                           | 1.0  |                |
| Experiência de um/a dos/as docentes do projeto, alocados/as com horas, na participação em projetos de pesquisa, desde que inserida no currículo <i>Lattes</i> até <b>16 de dezembro de 2016</b> .                                      | 1.0  |                |
| Contempla mais de uma área temática (relação interseccional)                                                                                                                                                                           | 1.5  |                |
| Previsão de integração entre ensino, pesquisa e extensão.                                                                                                                                                                              | 1.5  |                |
| Projetos interdisciplinares que preveem a participação de docentes e discentes de cursos de graduação distintos e participação de, pelo menos, duas Unidades Acadêmicas.                                                               | 1.0  |                |
| Projetos que tenham na sua construção o referencial teórico embasado na perspectiva dos Direitos Humanos e das Diversidades de acordo com a área temática do projeto, considerando também o aspecto interseccional das discriminações. | 1.5  |                |
| TOTAL (soma dos pontos)                                                                                                                                                                                                                | 10.0 |                |
| NOTA DE RELEVÂNCIA (Média aritmética dos itens) = R                                                                                                                                                                                    |      |                |

## 2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais condições estabelecidas nos 220/2016/PROPEX e 256/2016/PROPEX.

Criciúma/SC, 16 de novembro de 2016.

**Profa. Dra. Luciane Bisognin Cereta**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão